A VIOLÊNCIA NO CAMPO MARANHENSE CONTRA INDÍGENAS (1970 A 1989)

Nuria Gabriella Ferreira De Oliveira[1]

Marcia Milena Galdez Ferreira[2]

INTRODUÇÃO

A ocupação e a conformação do território brasileiro estiveram historicamente alicerçadas em processos de expropriação, violência e silenciamento de povos indígenas. Desde o período colonial, o avanço da fronteira foi acompanhado pela concentração fundiária e pela construção de discursos que negavam a presença de populações originárias nos territórios disputados. A ideia de "vazio demográfico", amplamente mobilizada por agentes estatais e grupos econômicos, desempenhou papel fundamental na legitimação da apropriação territorial e na invisibilização de sujeitos historicamente vinculados a essas áreas.

Nas décadas de 1970 e 1980, esse processo foi intensificado pela política de modernização conservadora implementada durante a ditadura civil-militar. Sob o discurso do desenvolvimento nacional e da integração territorial, o Estado brasileiro promoveu projetos econômicos que ampliaram a pressão sobre territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. No Estado do Maranhão, a Lei Sarney de Terras (1969), a atuação de órgãos de desenvolvimento regional e, posteriormente, a implantação do Projeto Grande Carajás favoreceram a expansão de empreendimentos agropecuários, minerários e de infraestrutura sobre áreas ocupadas por populações indígenas, consolidando novas formas de conflito e violência no campo.

Nesse contexto, a fronteira deve ser compreendida para além de sua dimensão geográfica. Conforme argumenta Martins (2009), ela representa um espaço de disputa social, política e simbólica, no qual diferentes projetos de ocupação territorial entram em conflito. A expansão da fronteira econômica produziu não apenas transformações na paisagem, mas também processos sistemáticos de expulsão, invasão territorial, destruição de roças, ameaças e assassinatos. A violência constituiu, portanto, um elemento estruturante da incorporação desses territórios aos projetos de desenvolvimento implementados pelo Estado.

A própria noção de desenvolvimento esteve associada à invisibilização dos sujeitos que ocupavam essas áreas. Como observam Souza e Anjos (2021, p. 71): "Tomando a região como 'vazio demográfico', os habitantes foram tornados invisíveis e, assim, expropriáveis e matáveis".

A formulação evidencia como a violência no campo ultrapassava a dimensão física, articulando-se a mecanismos de apagamento histórico e negação de direitos. Os povos indígenas eram frequentemente apresentados como entraves ao progresso, enquanto a ocupação de seus territórios era legitimada em nome da modernização econômica e da segurança nacional.

Essa perspectiva dialoga com a análise de Castro, Sousa Neto e Vargas (2024), para os quais a violência contra os povos originários deve ser compreendida como parte de um longo processo de violência simbólica, epistêmica e territorial, sustentado pela colonialidade do poder. A ditadura militar não inaugurou essas práticas, mas contribuiu para sua intensificação ao fortalecer mecanismos de concentração fundiária e repressão social. Mesmo durante o processo de redemocratização, muitos desses conflitos permaneceram ativos, evidenciando a permanência de estruturas históricas de exclusão.

1 Discente do Curso de Licenciatura em História (6º período) pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UEMA). São Luís — MA. E-mail: nuriaolivera529@gmail.com.

2 Professora Adjunta IV do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Doutora em História Social (UFF), com Pós-Doutorado em História Social da Amazônia (UFPA). Docente do Programa de Pós-Graduação em História (UEMA). Coordenadora do projeto de pesquisa Desenvolvimento e violência conflitos por terra trabalho escravo contemporâneos (Meio Norte, Amazônia Oriental, 1970-2010). E-mail: milenagaldez@gmail.com.

No estado do Maranhão, os impactos desse processo atingiram diferentes povos indígenas, com destaque para os Tenetehar (Guajajara), frequentemente mencionados em denúncias de invasões territoriais, destruição de roças, expulsões forçadas, ameaças e assassinatos. Apesar da gravidade desses episódios, parte significativa dessas ocorrências permaneceu dispersa em jornais, boletins missionários, relatórios institucionais e documentos produzidos por entidades de defesa dos direitos indígenas, dificultando a compreensão mais ampla da dinâmica da violência no estado.

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo mapear e analisar os registros de violência contra povos indígenas no Maranhão entre 1970 e 1989, a partir de fontes produzidas ou catalogadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), pelo Instituto Socioambiental (ISA) e pelo projeto Armazém Memória[3]. Busca-se identificar as principais formas de violência registradas, os povos atingidos e a distribuição espacial dos conflitos, contribuindo para a compreensão das relações entre expansão territorial, concentração fundiária e violência contra os povos indígenas maranhenses durante as últimas décadas da ditadura civil-militar.

METODOLOGIA

A pesquisa desenvolveu-se por meio de uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental e bibliográfica, com foco na identificação e sistematização de registros de violência contra povos indígenas no Maranhão entre os anos de 1970 e 1989. O recorte temporal foi definido em razão da centralidade do regime civil-militar e dos primeiros anos do processo de redemocratização brasileira, período marcado pela expansão de projetos de desenvolvimento, pela intensificação dos conflitos no campo e pela persistência de disputas territoriais envolvendo povos indígenas.

O levantamento documental teve como base exemplares do jornal *Porantim* (1978–1979), boletins do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), os Cadernos Conflitos no Campo Brasil elaborados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), publicados entre 1985 e 1989, documentos disponíveis no acervo digital Armazém Memória e novos recortes hemerográficos localizados na Hemeroteca Digital Brasileira. Também foram incorporados materiais avulsos e fragmentados que, mesmo sem identificação completa de autoria ou data, apresentavam informações relevantes sobre conflitos, denúncias e formas de resistência indígena.

As informações coletadas foram sistematizadas em um quadro sinóptico elaborada para registrar dados referentes à localidade da ocorrência, povo indígena atingido, período, tipo de violência identificada e fonte documental correspondente. Esse procedimento permitiu organizar o corpus documental e identificar padrões recorrentes de violência ao longo do período analisado.

Paralelamente ao levantamento das fontes, realizou-se revisão bibliográfica voltada à compreensão das transformações ocorridas no campo brasileiro durante as décadas de 1970 e 1980. As contribuições de Martins (2009), Medeiros (1996), Zannoni (2021), Souza e Anjos (2021), entre outros autores, forneceram suporte para a interpretação dos conflitos territoriais e das formas de violência registradas. Nesse sentido, compartilha-se da perspectiva apresentada por Medeiros (1996, p. 1): "A violência não é, como muitas vezes as declarações dos governantes procuram indicar, resultado de 'acidentes', 'excessos' ou 'falta de preparo' por parte de forças policiais, nem situações de crime comum [...]."

A compreensão da violência como expressão de relações estruturais de poder orientou a análise das fontes documentais, permitindo interpretar os episódios registrados para além de

3 O Armazém Memória é um centro de documentação digital e salvaguarda de acervos históricos fundado pelo jornalista Marcelo Zelic. A plataforma atua na preservação da memória social, dos direitos humanos e das lutas indígenas no Brasil, reunindo e disponibilizando de forma pública conjuntos documentais fundamentais, como os relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), cruciais para a reconstituição das violações de direitos humanos ocorridas contra as populações originárias durante a ditadura militar.

eventos isolados, relacionando-os aos processos de concentração fundiária, expansão econômica e disputas territoriais que marcaram o Maranhão no período estudado.

A articulação entre levantamento documental, revisão bibliográfica permitiu identificar permanências, concentrações territoriais e diferentes modalidades de violência praticadas contra povos indígenas no Maranhão, contribuindo para a compreensão das relações entre expansão econômica, conflitos fundiários e expropriação territorial no período estudado.

Quadro 1 – Síntese cronológica e tipologias da violência e resistência indígena no Maranhão (1970–1989)

Tipo de Violência / Reação	Casos Identificados nas Fontes (Datas, Atores e Localidades)
Invasão territorial e pressão fundiária	• **1975:** Permanência e recusa de lavradores em abandonar roças em Barra do Corda (*O Estado de S. Paulo*). • **1976:** Avanço pastoril sobre terras Awá-Guajá em São Pedro dos Cacetes (*O Estado de S. Paulo*). • **1978:** Invasão de 1.500 posseiros e impacto da rodovia MA-280 em terras Krikati (*OPHAN*). • **1985:** Pressão **minerária** da Vale do Rio Doce por jazida de bauxita em terras Awá (*OPHAN*).
Expulsão e deslocamento forçado	• **1976:** Incêndio criminoso da Aldeia Vereda Bonita (Amarante) liderado pelo fazendeiro Otávio contra os Timbira (*Porantim*). • **1979:** Expulsão de Guajajaras de suas terras na BR-226 por ação de padres capuchinhos em São Pedro dos Cacetes (*I.B. Pastoral Indigenista*). • **1988:** Projetos de colonização deslocam 250 pessoas no Alto Turi (*CPT*).
Guerra química e biológica (Envenenamentos)	• **1979:** Uso de desfolhante químico para abertura de caminhos agrícolas e traçado da BR-080 em território Guajajara (*O Globo*). • **1979:** Envenenamento deliberado por posseiros usando açúcar, roupas e bananas contaminadas contra Guajajaras, Krikatis e Ka'apor em Turiaçu e Barra do Corda (*Porantim*).
Exploração econômica e transações lesivas	• **1975:** Intenção da FUNAI de alugar terras indígenas não renovadas e usar mão de obra nativa para projetos agropecuários de Fava e Jaborandi com empresa alemã (*O Estado de S. Paulo*). • **1976:** Extração ilegal de 850 toras de madeira pela Industrial Técnica em Barra do Corda (*O Estado de S. Paulo*).
Violência institucional e repressão estatal	• **1977–1978:** Tortura e violência policial contra o indígena Celestino Guajajara pela PF na "Operação Maconha" em Barra do Corda; omissão e posterior suspensão do chefe local da FUNAI (*Boletim CIMI*).
Resistência e Retaliação Indígena (Contra-ataques)	• **1975:** Ataque de Guajajaras ao Povoado Marajá (Barra do Corda) como resposta à invasão de posseiros (*O Estado de S. Paulo*). • **1979:** Queima de roças de lavradores brancos e saques a povoados por Guajajaras como pressão para desocupação de Barra do Corda (*Porantim*). • **1987:** Indígenas Guajajara mantêm três funcionários da FUNAI como reféns no Posto Arariboia após a proibição da comercialização de madeira na região (*O Estado de S. Paulo*).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos do CIMI, CPT, Armazém Memória, Hemeroteca Digital Brasileira e demais fontes consultadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Mapeamento da violência contra indígenas no Maranhão (1970-1989)

A documentação sobre a violência contra povos indígenas no Maranhão entre 1970 e 1989 caracteriza-se pela escassez e fragmentação dos registros. Em comparação com estados como Pará, Mato Grosso, Roraima e Amazonas, os conflitos envolvendo povos indígenas maranhenses aparecem com menor frequência nas fontes consultadas, evidenciando processos de invisibilização que limitaram a circulação e o registro das denúncias.

As primeiras referências identificadas não tratavam diretamente de conflitos. No Boletim do CIMI n.º 12, de 1974, aparecem menções a comunidades indígenas localizadas em Amarante, Pindaré-Mirim, Bom Jardim e Zé Doca. A abordagem privilegiava junto as comunidades a presença dessas populações e a atuação missionária junto às comunidades, sem discutir de forma aprofundada as disputas territoriais que afetavam diversos grupos indígenas no estado. Tal característica sugere que a visibilidade inicial desses povos esteve mais associada à assistência eclesiástica do que ao reconhecimento de suas reivindicações territoriais.

A primeira menção explícita à violência contra indígenas no Maranhão foi localizada no Jornal Porantim, edição n.º 5, de setembro de 1978. A reportagem intitulada "A Revolta dos Índios" inseria os Guajajara e os Krikati em um panorama nacional de conflitos fundiários, indicando que as tensões envolvendo esses povos já integravam um quadro mais amplo de disputas pela terra, embora ainda recebessem pouca atenção nas fontes disponíveis.

A partir de 1979 observa-se um crescimento significativo das denúncias, acompanhando tanto a intensificação dos conflitos quanto a ampliação das redes de documentação ligadas ao movimento indigenista. As fontes passam a registrar com maior frequência invasões de terras, ameaças, violência policial, prisões arbitrárias e assassinatos. Os Tenetehara (Guajajara), os Awá-Guajá, os Krikati e os Ka'apor figuram entre os povos mais recorrentes nos registros, revelando que a violência esteve diretamente associada às disputas fundiárias e ao avanço de projetos econômicos sobre territórios tradicionalmente ocupados.

Esse conjunto de evidências demonstra que a reduzida presença dos indígenas maranhenses na documentação do período não corresponde à ausência de conflitos. Ao contrário, os registros disponíveis indicam a existência de um cenário persistente de violência e expropriação territorial, cuja visibilidade foi limitada pelas condições de produção e circulação das denúncias durante as décadas de 1970 e 1980.

Estratégias de expropriação e criminalização indígena

A análise das fontes documentais evidência que a expropriação dos territórios indígenas no Maranhão, entre as décadas de 1970 e 1980, ocorreu por meio de mecanismos articulados que combinaram ações legais, violência física e estratégias de criminalização. Longe de constituírem episódios isolados, essas práticas integravam um processo mais amplo de expansão da fronteira agrícola e de consolidação de projetos econômicos voltados à ocupação de áreas tradicionalmente indígenas. Os registros do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Jornal *Porantim* permitem identificar três mecanismos recorrentes nesse processo: a negação da presença indígena associada à grilagem de terras, ao uso da violência para remoção das comunidades e à criminalização de lideranças e apoiadores da causa indígena.

Negação da presença indígena e grilagem de terras

A negação da presença indígena constituiu um dos principais instrumentos utilizados para viabilizar a apropriação de territórios tradicionais no Maranhão. Esse processo foi fortalecido pela promulgação da chamada Lei Sarney de Terras, em 1969, que ampliou as possibilidades

de privatização de áreas públicas e favoreceu a expansão de empreendimentos agropecuários e agroindustriais no estado. Conforme destaca Viviane Barbosa (2015, p.52), "A legislação contribuiu diretamente para o aumento dos conflitos fundiários ao facilitar a incorporação de extensas áreas classificadas como terras devolutas, desconsiderando a ocupação histórica de povos indígenas e comunidades tradicionais".

A documentação analisada demonstra que a grilagem assumiu diferentes formas, envolvendo falsificação de títulos, manipulação de registros cartoriais e invasões promovidas por fazendeiros e empresas privadas. Nesse contexto, a invisibilização dos povos indígenas era condição necessária para legitimar a ocupação dos territórios. O caso de Alto Turi, envolvendo os Awá-Guajá em 1978, ilustra esse processo. Embora o conflito tenha ocorrido naquele período, seu registro apareceu apenas uma década depois em documentos da CPT, revelando as dificuldades de documentação e o apagamento sistemático das disputas territoriais indígenas.

Esse avanço do capital associado à grilagem e ao agronegócio contou com a chancela do próprio órgão indigenista oficial; registros de novembro de 1975 publicados pelo jornal *O Estado de São Paulo* denunciam que a própria FUNAI planejava implantar projetos agropecuários e alugar terras indígenas não renovadas para a comercialização de fava e jaborandi em parceria com uma empresa alemã, submetendo o território tradicional às lógicas de mercado internacionais e utilizando a mão de obra nativa de forma compulsória.

A própria cobertura jornalística contribuiu para essa invisibilidade. As primeiras referências aos povos indígenas maranhenses no Jornal *Porantim*, em 1978, aparecem de forma breve e inseridas em panoramas nacionais sobre conflitos fundiários. As menções aos Guajajara e Krikati evidenciam que os conflitos já estavam em curso, mas ainda não recebiam tratamento aprofundado, refletindo o reduzido espaço destinado à questão indígena nos meios de comunicação da época.

Uso da violência para remoção dos indígenas

Além dos mecanismos de expropriação territorial, a violência direta foi amplamente empregada para expulsar comunidades indígenas de áreas disputadas. As fontes registram a atuação de posseiros armados, jagunços e, em determinados casos, agentes estatais envolvidos em ações de intimidação, agressão física e assassinato.

A violência por meio de agentes químicos e biológicos constituiu um dos expedientes mais alarmantes desse período. Conforme documentado pelo jornal *O Globo* em junho de 1979, o próprio presidente da FUNAI classificou como "absurdo" o uso de desfolhantes químicos para abrir caminhos agrícolas na Amazônia Legal, cuja aplicação forçou a desativação do traçado original da rodovia BR-080 por adentrar o interior do território tradicional Guajajara, expondo a comunidade a severas contaminações.

Os conflitos ocorridos em Barra do Corda entre 1978 e 1979 exemplificam esse padrão. Reportagens da época relatam ataques contra aldeias Guajajara, resultando em mortos e feridos. Apesar da gravidade dos acontecimentos, parte da imprensa e das autoridades locais procurou reduzir os episódios à condição de simples "brigas de roça", expressão que funcionava como mecanismo discursivo de despolitização da violência. Ao transformar conflitos territoriais em desentendimentos locais, ocultava-se a dimensão estrutural das disputas pela terra e a responsabilidade dos grupos interessados na ocupação dos territórios indígenas.

A documentação produzida pelo CIMI e pela CPT apresenta interpretação distinta, associando esses episódios ao avanço da ocupação econômica sobre áreas indígenas. As denúncias registradas por essas instituições demonstram que a violência não constituía reação espontânea, mas instrumento recorrente de pressão territorial empregado contra comunidades que resistiam à perda de suas terras.

Criminalização das lideranças indígenas

Paralelamente à violência física, a criminalização das lideranças indígenas e de seus apoiadores desempenhou papel central na manutenção dos processos de expropriação. As fontes indicam que reivindicações por demarcação territorial eram frequentemente interpretadas pelas autoridades como ameaça à ordem pública ou obstáculo ao desenvolvimento econômico regional.

Um dos exemplos mais expressivos desse processo ocorreu durante a Operação Maconha, realizada pela Polícia Federal entre 1977 e 1978. Sob o argumento de combate ao cultivo ilegal de entorpecentes, a operação resultou em invasões de áreas indígenas, prisões arbitrárias e denúncias de tortura contra indígenas Guajajara. Embora as acusações tenham sido amplamente divulgadas por entidades indigenistas, os órgãos oficiais negaram as denúncias e não responsabilizaram os agentes envolvidos.

A repressão atingiu também indivíduos que denunciavam as violações. O afastamento do chefe da FUNAI em Barra do Corda, José Portífero de Carvalho, após denúncias envolvendo fazendeiros e integrantes das forças de segurança, evidencia as dificuldades enfrentadas por aqueles que atuavam na defesa dos direitos indígenas. Da mesma forma, lideranças indígenas passaram a ser associadas a práticas criminosas ou apresentadas como responsáveis pelos conflitos, deslocando a atenção das causas estruturais da violência.

Dessa forma, a criminalização operou como complemento das estratégias de expropriação territorial. Ao deslegitimar lideranças, enfraquecer denúncias e justificar ações repressivas, o Estado e setores das elites regionais contribuíram para a manutenção de um cenário de violência e exclusão que marcou a trajetória dos povos indígenas maranhenses durante o período analisado.

Silenciamento midiático e produção das narrativas sobre os conflitos indígenas

A análise das fontes hemerográficas evidencia que a violência contra os povos indígenas no Maranhão esteve acompanhada por um processo de silenciamento e disputa de narrativas. Mais do que registrar acontecimentos, a imprensa atuou na construção de representações sobre os indígenas e os conflitos no campo, influenciando a forma como esses eventos foram percebidos pela sociedade. Como destaca Luca (2008), os jornais não constituem registros neutros da realidade, mas espaços de produção de discursos atravessados por interesses políticos, econômicos e ideológicos.

No estado do Maranhão, durante as décadas de 1970 e 1980, a cobertura dos conflitos indígenas foi marcada por lacunas significativas. Enquanto os boletins do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), os Cadernos Conflitos Campo Brasil da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Jornal *Porantim* registravam denúncias de invasões territoriais, assassinatos e expulsões, grande parte da imprensa convencional apresentava os acontecimentos de forma fragmentada ou descontextualizada. Em muitos casos, os indígenas apareciam associados a episódios de violência, sem que fossem discutidas as disputas por terra que originavam os conflitos.

Um dos exemplos mais significativos dessa construção narrativa ocorreu durante os conflitos envolvendo os Guajajara em Barra do Corda, entre 1978 e 1980. Em 12 de agosto de 1978, *o Jornal de Brasília* publicou a reportagem intitulada *Um conflito que poderia ter sido evitado*, na qual descrevia os confrontos entre indígenas e posseiros como resultado de tensões locais que teriam se agravado após o suposto roubo de uma plantação de algodão. Embora a matéria mencionasse a mobilização de aproximadamente 250 homens armados e os alertas feitos por sertanistas e missionários, o conflito foi tratado como um episódio isolado e não como consequência de invasões territoriais e disputas pela posse da terra.

Essa tendência permaneceu presente na cobertura dos acontecimentos de 1979. Em agosto daquele ano, o jornal *Porantim* noticiou ataques armados contra aldeias Guajajara na região de Barra do Corda, que resultaram em mortes e feridos. Apesar da gravidade dos fatos, as reportagens apresentavam o episódio como um confronto entre grupos rivais, reduzindo o

caráter estrutural da violência. Paralelamente, entidades como o CIMI denunciavam a atuação de posseiros armados e a omissão das autoridades locais diante das invasões de terras indígenas.

As divergências entre as narrativas tornam-se ainda mais evidentes no caso do assassinato do cacique Matheus e do indígena Moreira. Em março de 1980, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou a reportagem *O inquérito comprova que índios foram assassinados*, reconhecendo oficialmente a responsabilidade de fazendeiros e agentes ligados às forças de segurança pelos crimes. A confirmação dos assassinatos contrastava com versões anteriores que procuravam minimizar a violência ou enquadrá-la como resultado de conflitos locais. O episódio demonstra como a divulgação parcial das informações contribuiu para retardar o reconhecimento das violações sofridas pelos povos indígenas.

Outro mecanismo recorrente de produção narrativa foi a associação dos indígenas à ilegalidade e à desordem social. Esse processo pode ser observado nas reportagens relacionadas à Operação Maconha, realizada em 1977 e 78. Sob o argumento de combater o cultivo ilegal de cannabis, agentes da Polícia Federal realizaram incursões em territórios indígenas, resultando em denúncias de prisões arbitrárias, espancamentos e torturas contra indígenas Guajajara. Enquanto os boletins do CIMI enfatizavam as violações de direitos ocorridas durante a operação, parte da cobertura jornalística privilegiava a associação entre os indígenas e atividades ilícitas, deslocando a atenção das práticas repressivas denunciadas pelas organizações indigenistas.

Em setembro de 1987, a agência política dos povos originários alcançou contornos de confronto institucional direto quando indígenas Guajajara retiveram três funcionários da FUNAI como reféns no Posto Arariboia (*O Estado de São Paulo 1987)*. Enquanto a cobertura midiática convencional espetacularizava o evento tachando os indígenas como agentes de instabilidade social, o cerne do protesto residia na resistência contra a proibição arbitrária da comercialização de madeira na região, demonstrando que o manejo e a soberania sobre os recursos de seus territórios eram defendidos por meio da coerção tática sobre o próprio braço do Estado.

Em contraposição a essas abordagens, o *Jornal Porantim*, os boletins do CIMI e os relatórios da CPT desempenharam papel fundamental na documentação das violências cometidas contra os povos indígenas maranhenses. Essas publicações registraram assassinatos, expulsões, invasões territoriais e práticas de repressão frequentemente ignoradas pela grande imprensa. Ao produzir narrativas centradas na defesa dos direitos indígenas, esses veículos contribuíram para romper parcialmente o silêncio que cercava os conflitos e constituem, atualmente, importantes fontes para a reconstrução histórica dessas experiências.

A comparação entre os diferentes conjuntos documentais demonstra que a invisibilização dos conflitos indígenas no Maranhão não resultou da ausência de violência, mas da forma desigual como os acontecimentos foram registrados e divulgados. O silenciamento midiático, a criminalização das lideranças e a descontextualização dos conflitos constituíram mecanismos que contribuíram para legitimar processos de expropriação territorial e dificultar o reconhecimento público das violações experienciadas pelos povos indígenas ao longo do período analisado.

Resistência e protagonismo indígena

A documentação analisada demonstra que os povos indígenas do Maranhão não permaneceram passivos diante dos processos de expropriação territorial e violência registrados entre as décadas de 1970 e 1980. Apesar da repressão estatal, da lentidão dos processos de demarcação e da limitada cobertura da imprensa convencional, os indígenas desenvolveram diferentes estratégias de resistência, que incluíam a produção de documentos, o envio de denúncias às autoridades, deslocamentos para centros políticos e a articulação com organizações de apoio.

Um dos registros mais significativos desse protagonismo é a chamada Carta Guajajara, produzida em 1973 e encaminhada às autoridades responsáveis pela política indigenista. No

documento, lideranças denunciavam a presença de invasores em suas terras e a precariedade da assistência prestada pelo Estado, especialmente diante da ocorrência de doenças nas aldeias. Mais do que um pedido de auxílio, a carta constitui uma manifestação política que evidencia a compreensão indígena acerca dos processos de invasão territorial e abandono institucional.

A mobilização indígena também ocorreu por meio de deslocamentos para espaços de decisão política. Em dezembro de 1976, reportagens publicadas pelo jornal *O Estado de São Paulo* registraram a saída de grupos indígenas do Maranhão em direção a centros urbanos, buscando contato direto com autoridades federais diante da ausência de respostas para suas reivindicações. As matérias revelam que as lideranças procuravam romper o isolamento imposto às aldeias e denunciar pessoalmente os problemas enfrentados em seus territórios.

Ao mesmo tempo, os indígenas passaram a utilizar alianças com organizações religiosas e entidades de defesa dos direitos humanos para ampliar a divulgação de suas denúncias. Os boletins do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), por exemplo, registraram reuniões entre lideranças indígenas e representantes da FUNAI para discutir a regularização fundiária das áreas ocupadas pelos Guajajara e pelos Ka'apor na região do Alto Turiaçu. Esses documentos evidenciam que os povos indígenas atuavam diretamente nos processos políticos relacionados à defesa de seus territórios.

Para além dos conflitos fundiários que marcaram o final da década de 1970, amplamente documentados entre 1978 e 1980, a agência indígena também se materializou em ações de contraofensiva e autodefesa militar e política frente às investidas latifundiárias. Em novembro de 1975, diante da inércia estatal perante as invasões, os Guajajara organizaram um ataque direto ao Povoado Marajá, em Barra do Corda, como resposta imediata à expropriação de suas terras (*O Estado de São Paulo, novembro de 1975*). Essa postura combativa reitera-se em agosto de 1979, quando o Jornal *Porantim* registrou incêndios provocados por indígenas em roças de lavradores brancos em Barra do Corda, utilizando a queima da produção invasora como tática de pressão para forçar a desocupação de suas reservas.

Em 1979, o *Boletim I.B (Pastoral Indigenista)* registrou ainda a situação de famílias Guajajara expulsas de seus territórios tradicionais e vivendo em condições precárias. A reportagem denunciava a fome enfrentada por indígenas deslocados em consequência dos conflitos por terra e evidenciava que a resistência não ocorria apenas por meio de confrontos diretos, mas também pela manutenção das comunidades e pela continuidade das reivindicações territoriais em condições extremamente adversas: "Os índios estão completamente cercados; por um lado, penetram os grandes fazendeiros e, por outro, milhares de colonos nos projetos de colonização do INCRA (Porantim, 1979)".

A documentação também revela formas de resistência voltadas para a preservação cultural e para a ampliação da autonomia indígena. Em reportagem publicada pelo *Jornal de Brasília* em 1979, lideranças Canela e Guajajara manifestavam interesse em aprender técnicas de fotografia e filmagem para registrar suas próprias comunidades e divulgar sua realidade sem a mediação de agentes externos. A iniciativa demonstra que a luta indígena não estava restrita à defesa física da terra, mas incluía a disputa pelos meios de representação e pela produção de suas próprias narrativas.

Dessa forma, os registros analisados permitem compreender os povos indígenas do Maranhão como sujeitos históricos ativos, capazes de elaborar estratégias políticas, construir alianças e reivindicar direitos diante de um contexto marcado pela violência fundiária, pelo silenciamento midiático e pela omissão estatal. As fontes evidenciam que, mesmo em condições profundamente desfavoráveis, Guajajara, Krikati, Ka'apor, Canela e Awá-Guajá desenvolveram formas contínuas de resistência que contribuíram para a defesa de seus territórios e para a afirmação de suas identidades coletivas.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as formas de violência sofridas pelos povos indígenas do Maranhão entre 1970 e 1989, com base em fontes documentais produzidas por organizações indigenistas, pastorais e veículos de imprensa. A investigação permitiu identificar que a violência contra os povos originários no estado não se restringiu a episódios isolados, mas constituiu um processo contínuo de expropriação territorial, repressão e silenciamento, articulado às transformações econômicas e políticas ocorridas durante a ditadura militar e os primeiros anos da redemocratização.

O levantamento documental revelou que os conflitos indígenas no Maranhão, receberam reduzida visibilidade quando comparados a outras regiões da Amazônia Legal. Grande parte das ocorrências registradas nas fontes analisadas apareceu de forma fragmentada, tardia ou superficial, evidenciando a existência de um processo de invisibilização que dificultou tanto a denúncia das violações quanto a responsabilização de seus autores. Nesse contexto, os boletins do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), os Cadernos conflitos de campo Brasil da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o *Jornal Porantim d*esempenharam papel fundamental ao documentar conflitos e expedientes gravíssimos de violência compulsória — como o uso de desfolhantes químicos e o envenenamento de comunidades — frequentemente ignorados pela imprensa convencional.

A análise dos casos identificados permitiu verificar que a expropriação dos territórios indígenas ocorreu por diferentes mecanismos. A negação da presença indígena, a grilagem legitimada pela Lei Sarney de Terras de 1969, a violência física empregada para expulsão das comunidades e a criminalização de lideranças (como verificado na repressiva "Operação Maconha") constituíram estratégias recorrentes utilizadas para favorecer a ocupação de áreas tradicionalmente indígenas por fazendeiros, empresas e projetos de desenvolvimento apoiados pelo Estado. Em diversos momentos, a atuação de órgãos públicos e da própria tutela oficial da FUNAI mostrou-se não apenas insuficiente, mas conivente e promotora de transações lesivas com o capital transnacional, contribuindo para a perpetuação dos conflitos.

Os resultados também evidenciam que a imprensa atuou como importante agente na construção das narrativas sobre os conflitos. Enquanto parte dos jornais tradicionais minimizava, distorcia ou espetacularizava as ações indígenas para taxá-los como agentes de instabilidade social, os veículos ligados ao movimento indigenista procuravam registrar as denúncias e contextualizar as disputas territoriais. Dessa forma, o estudo reforça a necessidade de compreender a imprensa não apenas como fonte de informação, mas como espaço de produção de sentidos e disputas simbólicas acerca da questão indígena.

Por outro lado, a pesquisa demonstra que os povos indígenas não podem ser compreendidos apenas como vítimas dos processos de violência analisados. As fontes revelam diferentes formas de resistência e protagonismo político, expressas por meio de denúncias, cartas (como a histórica Carta Guajajara de 1973), deslocamentos para centros administrativos e articulação com organizações de apoio. Além disso, manifestou-se por meio de táticas ofensivas de autodefesa militarizada — incluindo a queima de lavouras invasoras e a retenção de funcionários estatais como reféns —, evidenciando a capacidade dos povos indígenas de construir estratégias próprias de enfrentamento e afirmação de sua soberania frente às tentativas de expropriação e apagamento de seus modos de vida.

Por fim, destaca-se que as lacunas documentais encontradas ao longo da pesquisa constituem, elas próprias, um resultado relevante. A escassez de registros sobre determinados conflitos revela os limites impostos pelo silenciamento institucional e midiático regional, indicando a necessidade de novas investigações que ampliem o diálogo com fontes orais, arquivos regionais e acervos ainda pouco explorados. Espera-se que este trabalho contribua para a compreensão da história dos conflitos envolvendo povos indígenas no Maranhão e para o fortalecimento de estudos que busquem recuperar experiências historicamente marginalizadas nos registros oficiais.

REFERÊNCIAS

ARMAZÉM Memória. **Centro de Documentação Indígena**. Disponível em: http://armazemmemoria.com.br/. Acesso em: 15 nov. 2024.

BARBOSA, Viviane de Oliveira. Ocupação de terras maranhenses, grandes projetos e planos de governo. In: Ferreira, Márcia Milena Galdez; Ferreira, Norberto O.; Rocha, Cristina Costa da (orgs.). **Histórias sociais do trabalho**: usos da terra, controle e resistência. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 45-71.

BRAGATO, Fernanda Frizzo; BIGOLIN NETO, Pedro. Conflitos territoriais indígenas no Brasil: entre risco e prevenção. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 156-195, 2017.

BRUNO, Regina Ângela Landim. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 284-310, jul./dez. 2003.

CACIQUE Pirapinten tentará a regularização da terra dos Urubus e Guajajara. **O Imparcial**. São Luís, p. 1, 30 de novembro de 1974.

CAPELATO, Maria Helena. A imprensa como fonte e objeto de estudo para o historiador. In: Capelato, Maria Helena (org.). **História das Américas**: fontes e abordagens historiográficas. São Paulo: Contexto, 2008. p. 123-140.

CASTRO, Iára; Sousa Neto, Miguel Rodrigues de; Vargas, Vera Lúcia Ferreira. Os povos indígenas e a ditadura: violência, memória e história. **História Revista**. Goiânia, v. 29, n. 1, p. 123-140, 2024.

COLEÇÃO OPHAN. **OPHAN**. [S.l.], 1985.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 1985**. Goiânia: CPT, [1986]. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/. Acesso em: 12 nov. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA . **Conflitos no Campo Brasil 1986**. Goiânia: CPT, [1987]. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/. Acesso em: 18 nov. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 1987**. Goiânia: CPT, jun. 1988. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/. Acesso em: 29 nov. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA **Conflitos no Campo Brasil 1988**. Goiânia: CPT, [1989]. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/. Acesso em: 21 dez. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA . **Conflitos no Campo Brasil 1989**. Goiânia: CPT, [1990]. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/. Acesso em: 28 dez. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 1987. **Boletim da CPT**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, n. 50, 1987.

EXPULSÃO de Guajajaras na BR-226. **Boletim I.B (Pastoral Indigenista)**. São Pedro dos Cacetes, maio de 1979.

FUNAI e RADAM definem áreas indígenas na Amazônia Legal. **O Imparcial**. São Luís, 20 de novembro de 1975.

Funai vai implantar projetos agropecuários: aluguel de terras não será renovado. **O Estado de São Paulo**. Barra do Corda, 6 de novembro de 1975.

Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). **Terras Indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília: FUNAI, 2020.

IMINENTE ataque dos Guajajaras. **O Estado de São Paulo**. Barra do Corda, 30 de setembro de 1975.

ÍNDIOS atacam povoado e expulsam moradores. **O Imparcial**. São Luís, 29 de novembro de 1975.

JORNAL Porantim, n. 5. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. Brasília, set. 1978.

JORNAL Porantim, caderno II, n. 11. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. Brasília, set. 1979.

LIMA, Juscelino Gomes; SILVA, Nely Sobrinho da. O conflito de Alto Alegre e a repercussão na educação indígena de Barra do Corda/MA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 7, 2025.

LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: Pinsky, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-132.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MEDEIROS, Leonilde. Dimensões políticas da violência no campo. **Revista NERA**. Presidente Prudente, ano 3, n. 5, p. 1-21, 1996.

O INQUÉRITO comprova que índios foram assassinados. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, mar. 1980.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC; UNESCO, 2006.

OLIVEIRA, Pedro Cassiano Farias de. A reforma agrária em debate na abertura política (1985-1988). **Tempos Históricos**. Londrina, v. 22, n. 2, p. 161-183, 2018.

PRESIDENTE da Funai acha absurdo o uso de desfolhante em área indígena. **O Globo**. Barra do Corda, 26 de junho de 1979.

REVOLUÇÃO de 64, A gloriosa e irreversível. **Jornal Pequeno**. São Luís, 31 de março de 1970.

SITUAÇÃO Indígena no Maranhão. **Boletim do CIMI**. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, n. 12, 1974.

Souza, Karina Borges Diaz Nery de; Dos Anjos, José Carlos Gomes. Modernização por expropriação: a ditadura civil-militar no Vale do rio Pindaré-MA. **Em Tempo de Histórias**. Brasília, n. 38, p. 70-87, 2021.

UM CONFLITO que poderia ser evitado. **Jornal de Brasília**. Barra do Corda, 12 de agosto de 1978.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIDA e costume dos povos Karajás. **Jornal Pequeno**. São Luís, 12 de maio de 1970.

ZANNONI, Claudio. **O dinamismo social do povo Tenetehara**. 2. ed. São Luís: Edição do Autor, 2021.